



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COLETIVA DE
CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que os cargos em comissão e as funções de confiança, por previsão constitucional, são de livre nomeação e exoneração, constante no Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de Cantá, exceto, os servidores que estão de férias e, em substituição, gestantes e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme relação abaixo:

- I - Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL;
- II - Cargo: CHEFE DE GABINETE;
- III - Cargo: CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;
- IV - Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO;
- V - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL;
- VI - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I;
- VII - Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II;
- VIII - Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO;
- IX - Cargo: ASSESSOR TÉCNICO;
- X - Cargo: DIRETOR DEPARTAMENTO;
- XI - Cargo: DIRETOR DE POSTO;
- XII - Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO;
- XIII - Cargo: CHEFE DE SETOR;
- XV - Cargo: CHEFE DE DIVISÃO;
- XVI - Cargo: ADMINISTRADOR REGIONAL
- XVII - Cargo: COORDENADOR;
- XVIII - Cargo: GESTOR DE ESCOLA;
- XIX - Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO;
- XX - Cargo: MONITOR DE ESPORTE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com **efeitos** a partir de 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR	
Publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMRR	
DATA:	03 / 01 / 2023
Folha nº:	4/5 Edição nº 1804
Assinatura:	



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Retificação da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMR nº 1804, de 03.01.2023, referente ao **DECRETO Nº 002/2023**, datado de 02.01.2023.

Onde se lê:

Art. 2º ... 02 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 2º ... **02 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR	
Publicado no Diário Oficial dos Municípios -AMRR	
DATA:	04 / 01 / 2023
Folha nº:	7 Edição nº 1805
Assinatura:	